



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO – IPASEM
EDITAL Nº 1 DE 5 DE OUTUBRO DE 2022**

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **INTEGRALMENTE DEFERIDOS**, nos termos do subitem 3.8 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
339000731	Andre Sena Kerber	Técnico em Informática
339001107	Caroline Wutzke	Procurador
339000863	Ianny Moraes De Souza	Psicólogo
339001455	Natália Soares Kuhn	Procurador
339001292	Patrick Luiz De Souza	Agente de Seguridade Social
339000032	Rodrigo Borges Fortes Dos Santos	Agente de Seguridade Social

2. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **PARCIALMENTE DEFERIDOS**, nos termos do subitem 3.8 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética e cargo.

Não houve.

3. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **INDEFERIDOS**, nos termos do subitem 3.8 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
339001701	Rafael Rangel Winch	Jornalista

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O candidato poderá visualizar os atendimentos especiais deferidos através de link específico, disponível no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

4.2. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção de taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, inclusive quanto à restituição do valor pago em duplicidade.

Em 05 de dezembro de 2022.

INSTITUTO CONSULPLAN